



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta no Requerimento de Licenças (Membros), Tabularium 08191.071933/2016-69, de 12/07/2016,

RESOLVE:

Conceder ao Promotor de Justiça **FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM**, matrícula 531-2, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 11/07/2016 a 30/07/2016, nos termos do art. 223, inciso IV, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SECSAD/CGAB/PGJ 13/JUL/2016 16:48 3014670

Aline Costa 3275.1

Publicada em 14 / 07 / 16

Esta cópia confere com o original